



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 13.627 /

## "DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO"

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o Município perde, nesta data, um nome de grande relevância, considerado uma referência nas questões ligadas à conservação rodoviária, que desempenhou com honradez as funções que ocupou no DER/MG;

CONSIDERANDO os relevantes serviços prestados ao Município durante 22 anos, na qualidade de Chefe da 15ª Coordenadoria Regional, sediada em Poços de Caldas, realizando inúmeras obras em nossa cidade e em toda a região e promovendo o seu desenvolvimento;

CONSIDERANDO sua participação na construção do parque rodoviário de Minas Gerais, coordenando inúmeras obras e contribuindo para o engrandecimento do Estado;

CONSIDERANDO ser dever inerente ao Poder Público interpretar os sentimentos gerais da população e homenagear os seus mortos queridos,

### DECRETA:

Luto oficial no Município, pelo período de 3 (três) dias, em decorrência do falecimento do Sr. José Geraldo Torres Simonini.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 16 DE ABRIL DE 2021.

SÉRGIO ANTÔNIO CARVALHO DE AZEVEDO

Prefeito Municipal

CELSO DONATO DE MORAIS FILHO

Secretário Municipal de Governo

Publicado no "Diário Oficial do Município", edição nº. 678, de 16/04/2021